

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

15 DE OUTUBRO DE 2012

No dia 15 de outubro, pelas 09 horas e 30 minutos, no Auditório Municipal de Mirandela, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Mirandela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro.
- 2- Pronúncia da Assembleia Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Constituição da Mesa:

A Mesa foi constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	José Manuel Pavão
1.º SECRETÁRIO.....	Rui Fernando Moreira Magalhães
2.º SECRETÁRIO.....	Humberto António Cordeiro

Verificação de presenças:

Conferida a folha de ponto, verificou-se haver um total de 50 presenças, pelo que o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão dado estar presente a maioria dos seus membros, tendo totalizado 69 membros no decorrer da sessão.

Membros em falta:

Elina Marlene Sousa Fraga, Luís Manuel Pinto de Sousa, Alexandra Carmelita Lopes Prada, Miguel Ângelo Fernandes, Maria Odete Costa Ferreira, Vasco Aníbal Saldanha, Vera Cristina Pires Preto, Márcio Filipe e Clara Maria Assunção Silva.

Justificação de Faltas:

- Luís Manuel Pinto de Sousa: sessão de 15 de outubro de 2012.
- Miguel Ângelo Fernandes: sessão de 15 de outubro de 2012.
- Maria Odete Costa Ferreira: sessão de 15 de outubro de 2012.
- Vasco Aníbal Saldanha: sessão de 15 de outubro de 2012.
- Márcio Filipe: sessão de 15 de outubro de 2012.

Estiveram também presentes nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, António José Pires Almor Branco e os Vereadores, Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues, José Assunção Lopes Maçaira, e Manuel Carlos Pereira Rodrigues.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas mencionadas.

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhores deputados, pedia o favor de se sentarem para fazermos a contagem e saber se temos quórum para iniciar a sessão.

Parece que já temos quórum. Vamos então dar início à nossa Sessão Extraordinária, cujo programa foi remetido previamente aos Senhores deputados.

Cumprimento em nome da Mesa o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados e vamos iniciar este ponto.

Recordo que nestas Assembleias Extraordinárias o nosso Regimento não prevê alguns pontos, como a palavra aos Municípes ou o Período de Antes da Ordem do Dia.

Secretário da Assembleia Municipal, Rui Magalhães:

Bom dia. É apenas para informar que houve deputados municipais que justificaram a sua falta e que se fizeram substituir nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal:

- Ricardo Daniel Garcia, substitui o deputado Luís Sousa;
- Patrícia Bernardo, substitui a deputada Maria Odete da Costa Ferreira;
- Emanuel Sérgio Batista, substitui o deputado Vasco Aníbal Saldanha;
- Virgílio António Tavares, substitui o deputado Márcio Filipe.
- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa, fez-se representar por Viriato Alberto Morais.

1. PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES EFETUADAS AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

-----Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2012 que se transcreve:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções, (1 do membro do CDS/PP e 2 dos membros do PS), aprovar a proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

Presidente da Assembleia Municipal:

Ponto 1, Proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro.

Perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se acha necessário ou se pretende dar alguma explicação prévia, sobre este ponto.

Presidente da Câmara Municipal:

Não.

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhores deputados, as vossas inscrições para debate.

Há uma inscrição da deputada Patrícia Bernardo.

Deputada Municipal Patrícia Bernardo (PS):

Exm.º Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Exm.º s Membros da Mesa Assembleia, muito bom dia a todos os presentes.

Em relação à Proposta de Saneamento Financeiro para o Município de Mirandela, terceira versão, dezembro de 2011, fevereiro de 2012, outubro de 2012.

Este documento já foi aqui discutido. Já foi discutido também em sede de outros órgãos e sobretudo foi discutido pela bancada do PS, por desacordo quanto a este, em relação a e passo a citar três pontos:

O primeiro ponto:

“Ausência de indicadores macroeconómicos para a sua sustentabilidade.”

Segundo ponto:

“Os tipos e valores de dívidas, as formas de as atenuar e ainda as avultadas somas de juros.”

Terceiro ponto:

“Quanto às dúvidas que temos sobre a competência ou credibilidade para executar tais medidas, porque o próprio projeto já é a terceira vez que é votado. Hoje as nossas dúvidas são as mesmas e pelos vistos as dúvidas não são só nossas. O Tribunal de Contas expressou também as suas reservas.

Continuamos a afirmar que nos parece um plano ruinoso, com juros altíssimos, acima das capacidades de sobrevivência do próprio Município.

Mas, porque é extremamente importante resolver os problemas do Município de Mirandela, porque se devem honrar as dívidas, é necessário consolidar um Plano de Saneamento Financeiro.

Este documento deve conter, entre outros, diretrizes políticas e não se tratar apenas de uma perspetiva económico-financeira.

Votaremos a abstenção, face à presente Proposta de Saneamento Financeiro e questionamos. Será esta a sua última versão?”

Muito obrigada.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também.

Mais algum pedido de inscrição para usar da palavra sobre este ponto n.º 1?

A palavra ao deputado Pedro Fonseca.

Deputado Municipal Pedro Fonseca (CDU):

Muito bom dia Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos restantes Membros da Mesa.

Bom dia ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, municípios e comunicação social.

Queria iniciar a minha intervenção por repudiar a forma como foi constituída a ordem de trabalhos, não havendo lugar ao Período de Antes da Ordem do Dia nem ao Período de Intervenção ao Público.

Ainda que não esteja previsto no Regimento, já que estamos aqui, podíamos discutir outros assuntos, uma vez que se passou mais de um mês, desde a última reunião.

Esta situação denota algum receio de V. Ex.^a s. em ouvir o povo.

Assim, quero propor a alteração da ordem de trabalhos para o seguinte:

1. Público, primeiro período de intervenção.

2. Período de antes da ordem do dia.

3. Período da ordem do dia.

3.1. Proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro.

3.2. Pronúncia da Assembleia Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

4. Outros assuntos de interesse para o Município.

Este Executivo mostra pouca cultura democrática, tudo fazendo para não ter que ouvir o povo.

Queria ainda afirmar a pouca cordialidade aqui demonstrada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal no que toca à marcação da última reunião desta Assembleia. Infelizmente tive que faltar por motivos estritamente profissionais. Mas toda a gente sabia que naquele fim-de-semana se realizou a mais importante atividade do Partido Comunista Português, a Festa do Avante, a que, pelas mesmas razões também não pude comparecer.

Queria perguntar ao Dr. Pavão, se é que me pode responder, porque não marcou a reunião na sexta-feira anterior, dia 31 de agosto, durante a Universidade de Verão do PSD.

Eu sei que os Senhores não gostam de me ouvir mas podiam ser mais discretos, um pouco mais de decoro institucional partidário, resultaria em melhores objetivos para a nossa cidade. Parecem ter receio da democracia.

Eu estou aqui com um único objetivo: trabalhar em conjunto, se possível e não como os Senhores que querem fazer tudo sozinhos, sem passar cartão a ninguém, para a resolução dos problemas de Mirandela e das populações, contribuindo para a melhoria das condições de vida

Senhor Eng.º António Branco, queria perguntar-lhe qual o valor da renda que a empresa Mirapapel paga à AIN, pelas instalações do Cachão.

Em segundo lugar, perguntar-lhe. O Senhor é sócio desta empresa?

Pergunto-lhe isto, porque mesmo depois de ter visto nos média a revolta da população contra os efeitos nefastos dali adjacentes.

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhor deputado Pedro Fonseca, vou interrompê-lo, um momento faz favor.

Em tempo próprio a Mesa vai responder às insinuações que fez relativas à orientação e à marcação de datas. Quero chamar-lhe a atenção que se está a desviar do programa.

O programa para que esta Assembleia Extraordinária foi convocada é muito claro, muito explícito e muito objetivo. O Regimento também é muito claro nesta matéria e o Senhor deputado está-se a afastar ostensivamente da matéria.

Peço-lhe bom senso, ponderação e peço-lhe e exijo-lhe objetividade.

Se quer continuar nesse sentido, terei que o interromper e retiro-lhe a palavra.

Se quer falar sobre proposta de ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro, faz favor de continuar.

Deputado Municipal Pedro Fonseca (CDU):

Não tenho mais proposta nenhuma a fazer.

Presidente da Assembleia Municipal:

Então a Mesa vai agora responder-lhe em relação às marcações.

Quero dizer ao Senhor deputado Pedro Fonseca, que foi o veículo que dirigiu essa insinuação e esse pedido de explicações e dizer aos Senhores deputados que as marcações das datas das assembleias e a matéria de que consta o seu programa são sempre feitos com tempos e horas, em relação ao Executivo e em relação aos grupos municipais. Fazemos isso há muitos anos, não nos temos arrependido e parece que tem funcionado bem.

Não lhe aceito que possa fazer interpretações dúbias e equívocas em relação a qualquer intenção desviante aos seus interesses e do seu grupo municipal.

Nós fazemos as marcações de acordo com a maioria, de acordo com os interesses do concelho e do Executivo que representa o concelho.

Peço o favor de terem em consideração as minhas palavras e as minhas explicações, que estas sim, são verdadeiras e não correspondem a interpretações dúbias, erradas ou mal intencionadas.

Há mais alguma inscrição sobre esta matéria?

O Senhor Presidente precisa de dar mais alguma explicação sobre isto?

Presidente da Câmara Municipal:

Muito bom dia Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados, Senhores Vereadores, público em geral.

Eu gostava apenas de dar dois esclarecimentos em relação ao Plano de Saneamento Financeiro.

Dizer que a versão que hoje apresentamos se refere a duas alterações específicas: uma delas tem a ver com a evolução da despesa, (página 25) que é a adaptação de um dos quadros a um normativo legal e outra, uma listagem de investimentos, (página 95) referente à evolução de investimentos até 2023.

Iremos trazer a esta Assembleia todas as solicitações que possam existir sobre qualquer tipo de dúvida que tenha o Tribunal de Contas em relação a este processo e nesse sentido iremos cumprir a legalidade, pois o que o Tribunal de Contas faz é verificar a legalidade destes documentos.

Apenas porque do ponto de vista pessoal fui aqui chamado à atenção, ao contrário de algumas pessoas, os meus interesses têm que ser depositados todos os anos no Tribunal Constitucional. É uma obrigatoriedade legal e são públicos. Há outros que não são obrigados e se calhar está na altura de alguns que falam muito terem que fazer o mesmo.

Presidente da Assembleia Municipal:

A Mesa não regista mais pedidos de intervenção. Passamos, então, de imediato à votação.

Quem vota contra? Quem se abstém?

Secretário da Assembleia Municipal, Humberto Cordeiro:

Bom dia a todos. O resultado da votação é o seguinte:

Votos contra, 1

Abstenções, 13

A favor, 50

Aprovado por maioria

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela, estando presentes 64 membros dos 75 que a compõem, deliberou conforme proposto, por maioria, com 1 voto contra, 13 abstenções e 50 votos a favor aprovar o Proposta de Ratificação das atualizações efetuadas ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.

2. PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA.

-----Foi presente a deliberação da Câmara Municipal de 08 de outubro de 2012 que se transcreve:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções (1 do membro do CDS/PP e 1 do membro do PS) e 3 votos a favor dos membros do PSD:

1 – Aprovar a Proposta da Câmara Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;

2 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhores deputados, antes de passarmos ao ponto 2, que é o ponto importante da nossa Assembleia Extraordinária, chamo a atenção para o art. 10º, ponto 6, do nosso Regimento, que diz: "*nas sessões extraordinárias, a assembleia só pode deliberar sobre as matérias, para as quais tenha sido expressamente convocada.*" Parece que é muito claro e nós temos que respeitar o Regimento.

Ponto 2, Pronúncia da Assembleia Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Antes de aceitar inscrições dos Senhores deputados, vou perguntar ao Senhor Presidente se quer fazer alguma nota de preâmbulo sobre esta matéria.

Presidente da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal tem uma proposta, é sobre ela que vamos debater e sobre outras que possam surgir.

Secretário da Assembleia Municipal, Humberto Cordeiro:

Inscreveram-se para este ponto, os Senhores deputados: Rui Magalhães, Alzira Ramos, Faustino Cunha, Pedro Fonseca, Jorge Pereira, Carlos Fraga, Rui Sá e Ricardo Garcia.

Deputado Municipal Rui Magalhães (PSD):

Senhor Presidente, Senhores deputados. Queria também tornar estes cumprimentos extensivos ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores.

Venho aqui em nome do Grupo Municipal do PSD, apresentar uma Proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Como nota prévia, cumpre-me desde já esclarecer que o que nós vamos aqui hoje discutir, é uma Pronúncia da Assembleia Municipal, que poderá ou não ter em conta o Parecer/Proposta, da Câmara Municipal.

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Mirandela recupera os fundamentos do parecer/proposta da Câmara Municipal de Mirandela apresentado e aprovado por maioria na sua reunião ordinária de 8 de outubro de 2012, com uma alteração relativa a uma das Uniãos de Freguesia, de forma a que esta pronúncia obedeça integralmente, aos critérios definidos por lei.

Toda a gente terá recebido cópia do Parecer/Proposta da Câmara Municipal de Mirandela e, com a vossa anuência, não vou aqui ler a nota justificativa, nem todos os fundamentos desse parecer, mas apenas as partes onde há alteração efetiva.

E uma das alterações é a seguinte:

A Freguesia de Pereira não aceitou agregar-se numa primeira fase com ninguém mas perante o parecer/proposta da Câmara Municipal de Mirandela, os seus órgãos autárquicos deliberaram aceitar a integração da Freguesia de Pereira na União das Freguesias de Avidagos e Navvalho. Os órgãos autárquicos da Freguesia de Pereira revelaram assinalável sentido de responsabilidade e solidariedade porque a lei equipara a desconformidade com a lei a uma não pronúncia e nesse caso, ou seja, sendo a Unidade Técnica a decidir, haveria que agregar, além de Pereira, outras duas freguesias. Caso o critério fosse o número de habitantes, as freguesias em causa seriam Cobro e Caravelas.

Face ao exposto e tendo mais uma vez em devida consideração a vontade das freguesias envolvidas na reforma da administração local, sem que nada lhes tenha sido imposto pela Câmara Municipal de Mirandela, o Grupo Municipal do PSD, propõe que a Assembleia Municipal de Mirandela, se pronuncie no seguinte sentido:

- a) Criação da «União das Freguesias de Avantos e Romeu», com sede no Romeu;**
- b) Criação da «União das Freguesias de Franco e Vila Boa», com sede em Franco;**
- c) Criação da «União das Freguesias de Avigados, Navvalho e Pereira», com sede em Avidagos;**
- d) Criação da «União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde», com sede em Vila Verde;**
- e) Criação da «União das Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa», com sede em Marmelos;**
- f) Os limites territoriais das referidas uniões de freguesia são a soma dos limites territoriais das freguesias agregadas.**

Muito obrigado pela vossa atenção.

Presidente da Assembleia Municipal:

A palavra à deputada Alzira Ramos.

Deputada Municipal Alzira Ramos (PS):

Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, meus Senhores, minhas Senhoras, comunicação Social. A todos cumprimento cordialmente.

O dia 15 de outubro deste ano, como de outros anos passados, vai ficar registado como um dia de votação, para uma “troikistada”. Não é reorganização municipal, nem reorganização administrativa.

O que se põe na Mesa é a divisão de um país, sem respeito por uma coisa que faz parte desse país, que deve ser a causa maior da defesa das causas, são as pessoas. As pessoas não estão a ser respeitadas, não se lhes está a dar crédito nenhum e estamos-nos a esquecer que não há país, não há governo, não há partidos, sem que a pessoa tenha a sua dignidade, como deve ser, devidamente respeitada e tratada.

O dia 15 de outubro de outros anos, ficou na história pela morte de uma grande mulher, que foi espiã, “Matahari”. Ficou também conhecido na história por um grande filme (gostava que todos vós pudesses ver) que é a queda de um ditador, do ditoso e saudoso “Charlot”.

É importante que a reflexão que fazemos todos os dias, tenha em conta estes pormenores.

O Partido Socialista é contra este tipo de reorganização, porque está a ser traçado um país de régua e esquadro e não deve ser, porque as pessoas, nomeadamente no Nordeste Transmontano, nas Beiras e no Alentejo, muitas das freguesias que vão deixar de existir, as pessoas que lá habitam, vão deixar de ter uma referência do seu país. Tenho medo que a pequena ligação que as pessoas possam ter ao centro mais próximo, ao concelho, se lhes perca.

Muitas das vezes, o Presidente da Junta era o único meio transmissor, era o “carteiro”, era o “médico”, porque levava as receitas aviadas aos doentes. Levava-lhes muitas vezes as próprias pensões. Deixa de haver esse elo de ligação.

O Partido Socialista, na vereação da Câmara absteve-se, mas eu e a minha bancada vamos votar contra este tipo de reorganização.

Deputado Municipal Faustino Cunha (CDS/PP):

Exm.º Senhor Presidente e Membros desta Assembleia.

Meus caros, solicitei a palavra para intervir, porque não tenho ainda uma opinião conscientemente formada sobre este ponto da agenda e desejo tê-la.

De facto, não consigo visualizar as vantagens e inconvenientes de uma verdadeira reforma administrativa, ao nível das freguesias.

Questiono-me se as populações não seriam beneficiadas se as suas freguesias fossem maiores, com mais população e de maior poder económico. Será que se isso acontecesse, os executivos teriam maior poder de intervenção junto da Câmara? E administrando mais recursos, beneficiariam os seus fregueses, criando pólos geradores de maior desenvolvimento?

Eu sei que politicamente o tema não é fácil de abordar e que o receio de julgamentos indevidos pelos eleitores, são capazes de inviabilizar uma abordagem verdadeiramente livre e voltada para um futuro que será mais próximo do que pensamos.

Por vezes, até situações que nos parecem aberrantes, são difíceis de alterar, preferindo deixar andar até que o próprio contexto altere. Chego mesmo a pensar se até nas freguesias com mais de 150 habitantes – a maior parte não vive lá – não beneficiariam de uma reforma administrativa.

Pelo que vejo no meio rural, chego a pensar que dentro de algum tempo não há eleitores para formar as listas eleitorais e muito menos para tomar a responsabilidade de se proporem para um trabalho abnegado e voluntário, em prol de uma melhor qualidade de vida nas freguesias.

Gostaria de aproveitar a oportunidade, para citar uma situação vivida por duas freguesias vizinhas, com dois presidentes que são amigos e membros do mesmo partido e que não conseguiram ainda, (mas estou certo que o vão conseguir) alterar ligeiramente as suas fronteiras, para evitar que no mesmo aglomerado de casas, umas pertençam à freguesia x e outras (duas ou três) fiquem encravadas na freguesia y.

Assim, apelo para que as vossas intervenções sobre este tema, sejam claras, serenas e despidas de interesses meramente locais, já que nascemos e vivemos, para deixar aos que se nos seguem um mundo melhor.

Muito obrigado.

Deputado Municipal Pedro Fonseca (CDU):

Senhor Presidente e Senhores deputados.

Eu queria apresentar uma proposta com o título “Contra a Extinção das Freguesias de Avantos, Vila Boa, Navalho, Freixeda, Barcel e Valverde da Gestosa”, em defesa do poder local democrático, que passo a ler:

“Considerando que a aprovação da Lei n.º 22/2012, votada na Assembleia da República, apenas com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP, aponta para a extinção de centenas de freguesias e que esta legislação, a ser aplicada, representaria um grave atentado contra o poder local democrático, os interesses das populações e o desenvolvimento local.

Considerando que o poder local, expressão e conquista de abril, é parte integrante do regime democrático. Poder local que viu consagrado na Constituição da República os seus princípios essenciais, quer quanto á sua relação com o poder central, descentralização administrativa, autonomia financeira e de gestão, reconhecimento de património e finanças próprias, poder regulamentar, quer quanto à sua dimensão democrática, plural e colegial, com uma larga participação popular, representativa dos interesses e aspirações das populações;

Considerando que a afirmação do poder local e as profundas transformações sociais operadas pela sua intervenção na melhoria das condições de vida da população e na superação de enormes carências são inseparáveis das características profundamente democráticas e da sua dinâmica popular;

Considerando que as freguesias, não sendo como é reconhecido, um peso financeiro com significado, representando muito pouco em termos do Orçamento do Estado – 0,1% do total, em nada contribuindo quer para a despesa pública, quer para a dívida nacional, devem ser, tal como os municípios, entidades a preservar e arredadas de intervenções marginais impostas;

Considerando que as freguesias possuem um importante valor histórico, patrimonial e cultural essencial para a vida e desenvolvimento da sua população;

Considerando que as Freguesias possuem um conjunto de equipamentos e serviços que lhes dão bastante autonomia e vida própria.

Considerando que as freguesias de Avantos, Vila Boa, Navvalho, Freixeda, Barcel e Valverde da Gestosa, têm um movimento associativo com uma importante atividade cultural, social e desportiva;

Considerando a realidade com que somos confrontados leva a que não possamos calar, face à denominada Reorganização da Administração Local, porque esta é baseada em critérios artificialmente criados, em interesses meramente economicistas e ignora a história, a vivência e a tradição de cada local, negando à população séculos de história da sua existência;

Considerando que, recentemente a Assembleia Municipal do Porto recusou esta reforma administrativa contribuindo decisivamente para a alteração desta lei imposta de régua e esquadro, resta saber quais os Senhores deputados e presidentes de junta estarão disponíveis para ficar ligados a esta proposta de eliminação do mapa das freguesias de Avantos, Vila Boa, Navvalho, Freixeda, Barcel e Valverde da Gestosa, contribuindo historicamente para o despovoamento destas localidades, está nas nossas mãos mudar o rumo dos acontecimentos e lutar pela democracia representativa.

Assim a Assembleia Municipal de Mirandela reunida no dia 15 de outubro de 2012, delibera o seguinte:

1. Manifestar a sua oposição à liquidação das Freguesias de Avantos, Vila Boa, Navvalho, Freixeda, Barcel e Valverde da Gestosa e demais freguesias do país, por aquilo que representa e pela sua importância para a população, votando contra a proposta do executivo municipal.

2. Apelar à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para que se pronuncie contra a extinção de freguesias, recusando ser cúmplices neste processo de liquidação de freguesias.

3. Reclamar das forças político partidárias com assento na Assembleia da República, que rejeitem com o seu voto, os projetos que em concreto visem a liquidação de freguesias, defendendo assim a identidade local, a proximidade às populações, o desenvolvimento e a coesão territorial.

Deputado Municipal Jorge Pereira (PS):

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais Membros da Mesa, Exm.º Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Exm.ª Assembleia.

Se há reformas que entendo como necessárias e úteis, é sem margem de dúvida a reforma da administração local, sendo que não vislumbrando uma reforma fruto dos entendimentos dos diversos partidos e organizações, ela aconteceria por via da implementação do memorando de entendimento entre o Governo Português e a Troika.

Puro engano, decorrido mais de um ano sobre o início da implementação desse memorando, não apenas neste capítulo como noutros em diversas áreas da Administração Local e central, não são conhecidos avanços significativos. Assim, depois de tantas intenções reveladas em torno de uma perspetiva reformadora, é caso para reafirmar, “A montanha pariu um rato”

O Governo, não revelou assim, a firmeza necessária nestas circunstâncias, para levar por diante, as reformas tidas como desejáveis, sempre numa perspetiva de melhorar a eficácia da Administração Local, cedendo assim, aos diversos grupos e lóbis de índole corporativista.

No nosso Município, além da recomendação pouco fundamentada da comissão constituída no âmbito da Assembleia Municipal de maioria PSD, o Executivo, por uma questão de tática meramente eleitoral, opta por uma proposta sem qualquer visão de futuro que eu designaria de “Proposta do óbvio” ou seja, propõem apenas a constituição de “Uniões de Freguesias” em torno daquelas que nesta altura, têm já menos de 150 Eleitores, número que recorde, decorre da Lei 22/2012 de 30 de maio.

Contudo, numa das propostas “Uniões de Freguesias” tendo em conta o ritmo de desertificação que nomeadamente as nossas aldeias vêm assistindo, dentro em breve, vai confrontar-se com a mesma realidade, ou seja, vamos ter uma união de Freguesias com menos de 150 Eleitores. Assim sendo, é caso para perguntar, que perspetiva de futuro presidiu à formulação desta proposta do Executivo Municipal?

Em minha opinião, perdemos uma oportunidade de reavaliar com a seriedade política necessária, bem como com a participação de todos os intervenientes, tendo em vista um novo mapa de Freguesias, por forma a promover condições de coesão territorial, tendente à promoção da economia local e regional, contribuindo também para o crescimento mais equilibrado do todo Nacional.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Senhor Presidente da Mesa e Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores, muito bom dia. Ouvi aqui coisas terríveis, porque quando se põe o interesse partidário à frente de um interesse dum concelho, é muito difícil discutir estas coisas.

Em relação àquilo que se ouviu aqui do Partido Socialista, 15 de Outubro, já houve 2012 e ainda vai haver outros 2012, o mundo não acaba tão cedo.

Nós temos que ter memória. Quem propôs isto foi o Governo do Partido Socialista que assinou com a trioka todas estas questões. Eu vou já dizer de caras que sou contra a reforma administrativa. Eu sou a favor de uma reforma administrativa das freguesias, dos concelhos, das assembleias municipais, dos governos civis, da Assembleia da República. É curioso que foi proposto há 20 anos pelo PSD, a redução de deputados, e o PS não quis e agora vem fazer uma florzinha a dizer que quer reduzir também na Assembleia da República quando sabe que tem de ter dois terços para rever a Constituição e não pode.

Todo o sistema administrativo tem de ser reformado. E concordo com o Senhor deputado Faustino, quando ele dizia que há vantagens em termos de freguesias grandes. Há sim senhora. A Espanha fez isso com a sua guerra civil, acabou com as pequenas freguesias, fez grandes aglomerados e tirou vantagens disso. E era isso que nós devíamos fazer...não, quatro ou cinco casas no cimo dum monte, cria-se uma freguesia.

Em relação ao Senhor Pedro Fonseca, eu dava-lhe um conselho a que lesse bem o Regimento, há que o respeitar. Aqui nunca ninguém o calou. A Mesa tem toda a autoridade para marcar as reuniões mesmo na festa do Avante.

Referindo-me à Proposta, só quem não conhece o concelho de Mirandela!...todas as freguesias que são anexadas são plenários ou foram plenários. Quem anda aqui há muitos anos e conheça o concelho de Mirandela, sabe perfeitamente isto. Nós temos aqui a relação e todas elas foram Plenários. Vila Verde, Freixeda, ainda são Plenários, Vila Boa, Avantos e Barcel também foram Plenários.

Esta reforma que aqui está apresentada, não é a ideal, mas é a possível, aquela que irá dar menor estrago.

Se a Assembleia da República vier aprovar esta divisão administrativa, nós ao tomarmos esta atitude, estamos a tomar uma atitude inteligente, “não causar estragos noutras”, porque estas já estão estragadas por natureza, elas não têm gente e portanto agregaram-se. É melhor assim. Se for avante está feita. Se for a régua e esquadro, ainda seria muito pior.

Esta é uma proposta inteligente e saúdo a inteligência que teve a freguesia de Pereira. Só quem não conhece o concelho...Pereira e Avidagos é porta com porta, as capelas cá em cima pertencem a Avidagos e para baixo já é Pereira. Acho que sim, que se deviam unir. Quando vi a proposta, eu próprio disse, é um erro Pereira não se unir a Avidagos e fazerem uma boa freguesia. Como se deviam unir mais.

Mas como dizia o deputado Faustino, é com grandes aglomerados que se consegue fazer alguma coisa válida, porque nós estamos a diminuir a nossa população.

Este ano, na escola, só no básico, entraram menos 125 crianças, que é muita gente! E eu que conheço bem o concelho, o sul está despovoado, o norte está a começar a despovoar, há que concentrar. Por este facto é que eu digo que nós devemos votar esta proposta, porque é uma proposta inteligente, não sendo o ideal, é uma proposta que menos danos traz ao concelho.

Se no país for aprovado, está feita. Se não for aprovado, também não há problema, volta novamente atrás.

Deputado Municipal Ricardo Garcia (CDS/PP):

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exm.º s. Senhores Deputados Municipais, Senhores Múncipes e órgãos de Comunicação Social.

A lei nº 22/2012, de 30 de maio, tem como objetivos e princípios, a reorganização administrativa territorial autárquica e define os critérios de participação das autarquias locais, freguesias e municípios na concretização deste processo estruturante.

Com esta lei, os objetivos pretendidos pelo Livro Verde sobre a Reforma da Administração Local, ficam sem um alcance concreto em matéria de reorganização territorial para as nossas autarquias locais.

Hoje, mais do que em qualquer outra altura, a conjuntura Social, Económica e Política que Portugal atravessa, fruto das ingerências de governos passados, exige-nos a colocar de lado, o “conservadorismo político” e todos os interesses partidários. Só deste modo é que poderemos, verdadeiramente, trabalhar em benefício do nosso povo.

As mudanças, ao nível do poder local, avizinham-se, num enquadramento de alterações sociais e políticas que a sociedade portuguesa vive presentemente. É preciso sair deste círculo político agastado e repudiado, que se instalou desde há muito tempo, não beneficiando nem as populações atuais, nem as suas futuras gerações.

É preciso garantir as condições necessárias para um crescimento das economias locais e regionais, da manutenção dos serviços públicos nas regiões mais desprovidas de população. O novo mapa territorial das autarquias locais, com outros objetivos e critérios, diferentes daqueles que resultam da lei, poderia potenciar um crescimento económico e demográfico.

O CDS defende uma reforma que visa garantir a preservação das identidades históricas, culturais e sociais das comunidades locais, ganhando escala na gestão partilhada dos seus agrupamentos ou associações de freguesias.

A matriz de freguesias para as grandes áreas urbanas não serve de exemplo para as localidades do meio rural despovoado.

A fragilidade desta reforma territorial deve-se única e simplesmente à falta de coragem política da tutela responsável, em planear o futuro do País no que concerne à reorganização administrativa do Poder Local.

No que concerne a Mirandela, o número global de freguesias a reduzir, de acordo com a Lei, é de 9. Ou seja, Mirandela passaria a ter 28 freguesias em vez das atuais 37. Com a apresentação de uma proposta pela Assembleia Municipal, o número global reduziria, 7, ou seja, Mirandela ficaria com 30 freguesias. Dessa redução não podem resultar freguesias com menos de 150 habitantes.

Esta é a meta mínima que se deve atingir com a pronúncia da Assembleia Municipal. Todavia, porque pretendíamos analisar melhor todo este processo, solicitámos os resultados desse diagnóstico, nomeadamente a respetiva documentação e informação sobre as freguesias. Nada nos foi disponibilizado.

Mas o tema que nos traz hoje aqui, é a reorganização territorial das freguesias do nosso concelho, é um tema delicado, mal esclarecido e acima de tudo mal trabalhado. Importa ter em consideração que a proposta de redução de freguesias que o Presidente de Câmara apresenta à Assembleia Municipal, está desconforme com os artigos 6º e 7º da lei. Os critérios de reorganização territorial previstos na lei, que apesar de serem orientações meramente indicativas, apontam caminhos para a concretização das junções de freguesias. Por exemplo: na alínea b, do artigo 8º, *“As freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos devem ser consideradas, no quadro da prestação de serviços públicos de proximidade, como preferenciais pólos de atracção das freguesias contíguas”*.

Todavia, importa questionar:

- Quais foram os indicadores que o diagnóstico levantou em relação às freguesias que são propostas para fusão ou junção?
- Em que moldes jurídicos foram as populações auscultadas sobre este assunto, nomeadamente em Avantos e Romeu?
- Como foi constituído o processo do referendo local? Quais foram as 3 perguntas colocadas à população de Avantos?
- Qual foi o teor do acórdão do Tribunal Constitucional sobre a viabilidade desse referendo?
- Será que todo esse processo existiu de facto? Será que este processo não foi mais uma estratégia de interesse partidário e uma tentativa de manutenção de poder por parte de algum autarca?
- O Senhor Presidente de Câmara é capaz de prestar explicações a este plenário?

A falta de esclarecimento junto das populações está clara. A propositada ausência de informações pela CARAL ou pela Câmara Municipal a este plenário e aos Mirandelenses é evidente.

A agregação de freguesias afeta apenas aquelas que são plenários ou que estão em vias de ficarem plenários daqui a 4 anos. Ou seja, diferencia-as, colocando a maioria das freguesias do Sul do concelho, mais despovoadas e mais distantes da sede do município, com a obrigatoriedade de se juntarem ou anexarem a outras para cumprirem os requisitos mínimos da reforma territorial.

Estamos convictos que muitos Presidentes de Junta prefeririam constituir as novas freguesias com limite mínimo de 500 habitantes (como sugere a lei), em vez desta solução de 150 habitantes. As novas “superfreguesias” não perderiam a sua identidade mas ganhavam escala na gestão partilhada dos seus agrupamentos de freguesias, havendo mais equidade na reforma territorial.

Economicamente seria também uma melhor solução, se considerarmos que as freguesias que voluntariamente se agrupem recebem uma majoração de 15% nas verbas vindas do Estado, ganhando mais escala na gestão partilhada dos seus agrupamentos.

Fortalecer os poderes executivos das freguesias; garantir a autonomia de verbas e apoio financeiros vindos do estado; garantir autonomia na gestão das freguesias, livre de “amarras” ao poder instalado nas Câmaras Municipais; investir em políticas de desenvolvimento rural; são alguns dos desígnios que deviam nortear a nova reorganização territorial no nosso concelho.

Damos um exemplo, esta proposta não reforça o importante papel desempenhado pela Vila de Torre D. Chama, no norte do concelho, quer em termos económicos quer em termos sociais. Infelizmente, ao longo destes anos, a Vila tem vindo a perder população e serviços públicos, por ausência de políticas de investimento local.

Era importante nesta proposta de aglomeração de freguesias, fortalecer a relevância da Vila de Torre de D. Chama, procurando deste modo a manutenção de serviços públicos e a captação de investimentos públicos e privados. Também as freguesias limítrofes saíam ganhadoras, nesta estratégia. Um simples exemplo de reorganização territorial para salvaguardar o futuro das nossas freguesias.

No que concerne às freguesias, o trabalho dos autarcas eleitos deve ser sério, digno, democrático e respeitado. Os cargos políticos devem ser exercidos em prol das populações e nunca por interesses de estratégia partidária.

Todos juntos podemos fazer mais e melhor, trabalhando em prol das populações das nossas terras e não a pensar nos votos das eleições em 2013. Tenho Dito.

Deputado Municipal Carlos Fraga (PS):

Muito bom dia Senhores Secretários, Senhores Deputados, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores.

Contra a minha vontade, é a primeira vez que eu subo a esta tribuna, vejo os Senhores deputados a à minha frente, mas estou de costas para a Mesa da Assembleia e para o Executivo Municipal e isso não é do meu gosto, já o expressei. Geralmente uso o microfone que é colocado à minha esquerda, ali junto ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Estou aqui, a falar contrariado, mas falo em nome dos interesses do concelho de Mirandela que é isso que me importa. Porque um deputado municipal, independentemente de residir em Mirandela ou no Navvalho, ou em Torre de D. Chama, tem que ter esta preocupação, que é um deputado municipal, para vir aqui tomar o seu lugar por direito próprio, mas ter uma realidade e tomar contacto real com a população de todo o concelho. Esta é a minha linha de pensamento que tento seguir, embora com limitações, porque não tenho oçramento que me disponibilize carro, como outras pessoas têm.

Queria dizer à Mesa desta Assembleia, que quando são convocadas as reuniões da Assembleia Municipal, deve ter em conta as datas, que devem ser com a maior abrangência possível, porque já têm sido marcadas assembleias, quase no limite e esta é uma delas.

Este é o tempo, e ainda estamos a tempo, de todos os Senhores deputados desta Assembleia Municipal e em nome dos interesses do concelho...aqui até queria citar a Sofia de Melo Breyner, quando diz:

*“Este é o tempo.
Este é o tempo
Da selva mais obscura*

*Até o ar azul se tornou grades
E a luz do sol se tornou impura*

*Esta é a noite
Densa de chacais
Pesada de amargura*

Este é o tempo em que os homens renunciam.”

E aquilo que decidirmos agora e se estivermos a renunciar ao decréscimo do poder autárquico local, porque é o que está a acontecer, falo em nome dos interesses do concelho, não me interessa o que os Senhores do Terreiro do Paço ou da Assembleia da República e mais a unidade técnica decidiram ou deixaram de decidir, porque eu não estou lá em Lisboa, é aqui na minha terra que posso agir.

O que nós estamos aqui a fazer hoje é a dar uma machadada no decréscimo do poder democrático, ao estar em discussão a reforma administrativa territorial autárquica do concelho de Mirandela, ao pretender extinguir freguesias.

Esta proposta, que é do Executivo Municipal da Câmara, porque pelos vistos a restante vereação, não foi tida nem ouvida, segundo fui informado, é uma proposta exclusivamente dos quatro elementos que compõem o governo do concelho, o que não me parece de bom tom nem muito democrático.

Queria referir-me aos autarcas que representam as freguesias que vão ser eliminadas, que diálogo foi estabelecido com as populações da vossa freguesia? Informaram as populações? Colocaram alguns editais? Eu estive em algumas delas e a população não sabia nada.

Em nome dos interesses do concelho e num ato de solidariedade para com as freguesias que ora se propõem extinguir no nosso concelho, sou contra esta proposta que nos foi apresentada com um leve aditamento do Senhor Dr. Rui Magalhães, que representa a bancada do PSD, porque introduziu o facto da freguesia de Pereira. Com todo este decréscimo de poder democrático, eu não posso concordar e vou insistir com um grande nome da nossa poesia, “A Trova do Vento que Passa”

*Pergunto ao vento que passa
Notícias do meu país
O vento cala a desgraça
O vento nada me diz.*

*Mas há sempre uma candeia
Dentro da própria desgraça
Há sempre alguém que semeia
Canções do vento que passa*

Mesmo na noite mais triste
Em tempo de servidão
Há sempre alguém que resiste
Há sempre alguém que diz não.

É preciso ter muita coragem para saber dizer não, não se pode dizer amem a tudo. Não me vou alongar muito no meu discurso, certamente que já perceberam qual é o meu sentido de voto, independentemente do resultado da votação que um dos Senhores Vereadores do Partido Socialista teve na Câmara Municipal, eu sou um deputado independente.

Então vou citar desta forma, "*Martin Luther King*"

"O que mais preocupa não é o grito dos inocentes, nem dos corruptos, nem dos desonestos, nem dos sem caráter, nem dos sem ética. O que preocupa é o silêncio dos bons."

Quem sabe se o silêncio, aqui e agora, acorda.

A esta reforma administrativa, tenham coragem de dizer, assim não. Não retirem a identidade nem a dignidade a ninguém. Honrem o vosso compromisso para com gente boa, para com gente de bem, que vos elegeram. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também. Antes de dar a palavra ao deputado Paulo Pontes, a Mesa regista com agrado a introdução da poesia pelo Senhor deputado Fraga e com certeza que deve ter sido um bom contributo para esta reforma que é importante, é histórica, com uma introdução poética, fica muito melhor. E notou-se na Assembleia que ficou mais suavizado o ambiente. Senhor deputado Paulo Pontes, faça favor de usar da palavra.

Deputado Municipal Paulo Pontes (PSD):

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados.

Muito bom dia a todos.

Sem falsas modéstias, se alguém aqui nesta Assembleia se manifestou sempre contra estes atropelos, foi o Presidente da Junta de Freguesia do Franco e o membro desta Assembleia, Paulo Pontes.

Sempre me manifestei contra e acho que a cavalgada contra a desertificação, a cavalgada contra a expulsão, continua. Já vem desde há muito. A estratégia continua a implementar-se e cada vez se irá tornar mais evidente.

Estive e estou radicalmente contra esta reforma administrativa.

Ouçoo hoje, falar muito em "ganhar escala". Gostaria que me explicassem o que é "ganhar escala", porque não sei o que é. Neste caso, ganhar escala em área, ganho escala em área mas fico com o mesmo dinheiro ou talvez menos. Fico com as mesmas pessoas ou cada vez menos também.

Vejo o CDS/PP e o PS que se insurgem contra e apelam para não pormos os partidos acima dos cidadãos, para defendermos a Democracia e as pessoas das nossas freguesias. Vejo o CDS e o PS com uma estratégia partidária, não decidem nada, porque não lhes convém decidir.

Eu irei votar a favor desta proposta e voto-a conscientemente apesar de ser contra a reforma administrativa. Eu pergunto se há alguém nesta Assembleia que não cumpra as leis deste país, mesmo não concordando com elas? Eu cumpro, apesar de não concordar com elas, por exemplo a lei dos limites de velocidade. Não concordei com esta reforma administrativa até se criar uma lei que obriga a reforma administrativa. Agora, como existe a lei, sou obrigado a cumpri-la, mas continuo a ser contra a reforma administrativa.

Tento é defender os interesses do meu concelho e acima de tudo os da minha freguesia. Sei que, se eu não fizer esta reforma, neste momento e neste local, se calhar ela irá ser feita doutra forma e aí falar-se-á de outra escala qualquer e não iremos ter esta, que até foi feita de acordo, – digam o que disserem – consenso e harmonia com os respetivos Presidentes de Junta onde é feita a reforma.

E quanto às populações não é tanto como o Senhor Fraga diz, (na minha opinião) as populações foram ouvidas e auscultadas e deram a sua opinião. É por este facto que eu vou votar a favor desta proposta.

Deputado Municipal Rui Sá (PSD):

Senhor Presidente, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores; Senhores Deputados, público e comunicação social.

Em face das intervenções que aqui foram feitas, este é o espaço para a minha ser integrada.

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Sempre defendi que a reorganização administrativa territorial autárquica fosse mais ampla. O concelho teria ganhos do ponto de vista da qualidade de vida dos Municípios e da qualidade da prestação de serviços

públicos, mas também do ponto de vista da redução de custos que resultaria do aproveitamento das sinergias e em rede de equipamentos e serviços, se tivesse apenas 10, 11 ou 12 Freguesias no concelho.

É mais do que evidente que o País precisa é de uma reforma profunda da organização político-administrativa, que vise essencialmente atenuar as assimetrias e o reforço da capacidade de representação democrática dos territórios mais despovoados.

Atenuar essas assimetrias poderia passar por diversas medidas, desde logo a **Reorganização Territorial**, mas essa teria que aportar maior massa crítica às unidades territoriais (freguesias, municípios) e que possibilitasse uma melhor partilha de recursos até à introdução de uma política fiscal diferenciada dirigida às pessoas e às empresas, que facilitassem a fixação de populações e a atração de investimento produtivo.

O reforço da capacidade de representação democrática para as freguesias menos povoadas, passa pela introdução de outros critérios (critérios de compensação) que não apenas os de índole demográfica para aferição e quantificação dessa mesma representatividade.

Proceder a esta reforma começando pelas Freguesias, recorrendo ao adjetivo utilizado pelo Senhor Ministro da Finanças, é um “**enorme**” erro. É a mesma coisa que ter uma casa muito antiga com o telhado a cair e recorrer a umas “escoras” para o segurar mais uns anos. Não resolve o problema.

Esta **Reforma**, se assim lhe podemos chamar, não deveria prosseguir, não resolvendo nada, vai piorar e muito o quadro político-administrativo do País e terá um impacto **altamente negativo** (repito) **altamente negativo** na participação cívica no próximo ato eleitoral autárquico, afastando cada vez mais as pessoas dos partidos e consequentemente da democracia.

Defendo que uma verdadeira Reforma do Mapa Administrativo Autárquico terá que começar pela reorganização dos municípios, ou seja, extinção, fusão ou criação de novos municípios, porque não? Só depois de arrumado o mapa dos municípios, é que faria algum sentido estarmos aqui a fazer o que estamos a fazer hoje, ou seja, aquilo que o diploma legal “Lei n.º 22/2012”, vulgarmente designada de “LRATA” nos impõe. Poderíamos até falar de **Mouzinho da Silveira**, mas eu defendo claramente a outra via, a do referendo. Sim... esse sim...um verdadeiro instrumento da democracia. Mas foi-nos imposta!

A Carta Europeia da Autonomia Local, ratificada pela Assembleia da República em 13 de julho de 1990, diz claramente no Artigo 5.º (*Proteção dos Limites Territoriais das Autarquias Locais*), o seguinte: “**As Autarquias Locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita**”.

Focalizando-me agora mais na proposta apresentada a esta Assembleia Municipal, interessa:

Referir o critério dos 25% que se aplica aos municípios de nível 3, como é o caso de Mirandela. O critério dos 20% da flexibilidade de pronúncia da Assembleia Municipal, faltando apenas o critério previsto no n.º 2 do Artigo 6.º da LRATA, que diz: “**Da reorganização administrativa do território das freguesias não pode resultar a existência de freguesias com um número inferior a 150 habitantes.**”

Assim, embora não previsto claramente no corpo da Lei, parece resultar do espírito da mesma, que qualquer freguesia com menos de 150 habitantes teria que terminar. Consequentemente, presumir-se-ia que qualquer freguesia com menos de 150 habitantes não pudesse ser freguesia agregadora.

Ora, esse entendimento não é partilhado pelo grupo parlamentar do PSD, por esse motivo a proposta vai no sentido da criação da «**União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde**» com sede em Vila Verde, resultando das freguesias agregadas 166 habitantes apenas.

Não obstante, a mesma proposta vai no sentido de “sacrificar” a freguesia de Pereira com 187 habitantes, portanto, mais habitantes do que as freguesias acima referidas depois de agregadas, para formar a «**União das Freguesias de Navalho Pereira e Avidagos**» com sede nesta última, perfazendo assim, usando da prerrogativa dos 20% da Assembleia Municipal, 7 freguesias a terminar no concelho de Mirandela.

Agora, aqui chegados, é legítimo que se coloque a questão. Tendo que se “sacrificar” algumas freguesias, os normativos legais assim obrigam, porque é que não se agregam **Freixeda e Vila Verde a S. Salvador**? Resultaria desta agregação uma freguesia com 389 habitantes, valor equiparado aos restantes agrupamentos - Romeu 379; Franco 337; Avidagos 341; e Marmelos 352.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, em termos de freguesia, a vontade das populações não deve ser aferida pela decisão das Assembleias de Freguesia em pleno mandato.

As Assembleias de Freguesia têm toda a legitimidade para representar as respetivas populações mas apenas no âmbito que lhes foi conferida por essas mesmas população em sede eleitoral. Tudo o que acresça a esse âmbito, mesmo que decorra de uma alteração legislativa, é sempre muito discutível, facto ainda mais saliente quando estão em jogo matérias tão importantes como a Reorganização Administrativa que interagem com os sentimentos mais profundos das pessoas e das comunidades.

Por outro lado o Governo e o Parlamento quando confrontados com a natural e legítima resistência das Assembleias de Freguesia “*por esse País fora*”, e passo a expressão, não podem atirar para as Câmaras Municipais e para as Assembleias Municipais o ónus das decisões. A Câmara Municipal e as Assembleias Municipais, tal como as Assembleias de Freguesia, em plena vigência do seu mandato

autárquico não possuem qualquer legitimidade democrática **de facto** para interferirem em matéria de alteração territorial interna porque não foram mandatadas pelas populações para isso.

Em face do que precede, votarei contra.”

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhor deputado Pedro Fonseca, pede a palavra, para que efeito?

Pedia o favor de intervir rápido, porque é a terceira vez que usa da palavra.

Deputado Municipal Pedro Fonseca (CDU):

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Eu queria apenas referir, dizendo ao Professor Dinis, foi a partir de abril de 1974 que foi possível todos termos liberdade de expressão.

Portanto, se todos temos liberdade de expressão, podemos chegar aqui e nos locais apropriados para o fazer, todos damos a nossa opinião, relativamente aos diferentes assuntos.

Ainda relativamente a este assunto sobre a reforma administrativa, queria dizer que no nosso país já existiu um referendo para regionalizar o país e nessa altura, os partidos do arco da governação impuseram-se a que o país fosse regionalizado, portanto esta reforma administrativa não tem qualquer significado.

Se tem vindo a diminuir a população, se este país tem vindo a perder alunos, há uma justificação que é a política desenvolvida neste país, nestes últimos anos. O desinvestimento nas áreas do interior, que tem diretamente a ver com as governações do PSD, PS e CDS/PP.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Nestas intervenções já ouvi coisas com as quais concordo, outras que não concordo e outras que não têm nexos nenhuns.

Se as eleições autárquicas não fossem em 2013, esta reforma administrativa não dava tanta polémica. E aqui tenta-se culpar o presidente da Câmara, como sendo o responsável desta proposta. Isso é falso.

Foi formada nesta Assembleia Municipal e aprovada nesta Assembleia Municipal, uma comissão para tratar do assunto. O PSD tinha o seu representante, o PS tinha o seu representante e segundo sei ia às reuniões, portanto o Senhor Fraga deve lamentar que o seu representante não o informou e também, segundo sei, o representante do CDS/PP nunca apareceu, ou nunca foi indicado. Portanto não é culpa do Executivo, isso é que é a verdade.

Eu já sei o que vai acontecer. Vocês nas próximas eleições vão para lá a gritar...Oh!...vocês foram extintos porque a culpa foi do Presidente atual, não votem neles, votem em nós que nós é que somos os bons.

Não, esta reforma administrativa que vai ser aqui votada, é apresentada por esta Assembleia e foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, porque o PS e o CDS/PP não tiveram a coragem de a apresentar. Esta é que é a verdade. E se nós quisermos ser sinceros com os nossos eleitores, é isso que temos que lhe dizer. A Câmara não tem nada a ver com este assunto, esta é que é a verdade. Segundo eu sei, o representante do CDS/PP nunca apareceu. Então porque não aparece a proposta que foi feita por essa comissão? Porquê? Talvez o Dr. Rui possa explicar.

Deputado Municipal Rui Magalhães (PSD):

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Como membro também da CARAL, terei que prestar aqui alguns esclarecimentos:

Não sei se têm presente a proposta que fizemos a esta Assembleia e que dizia o seguinte:

O Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Mirandela propõe a criação de uma Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, composta por sete elementos, quatro do PSD, um dos quais coordenará a comissão, um do PS, um do CDS/PP e um da CDU, com a intenção de acompanhar as alterações que se avizinham a curto prazo, na gestão e administração das autarquias locais, numa perspetiva de partilha de informação de trabalho de equipa, de colaboração com o Executivo e de auscultação com os atores políticos diretamente afetados, as populações e a sociedade civil em geral.

Esta comissão não foi mandatada por esta Assembleia para apresentar qualquer proposta e garantí-lhes, ao contrário do que muitos dizem injustamente, que esta comissão trabalhou seriamente. Está aqui uma pessoa que esteve quase sempre nas reuniões, foi a deputada Rita Messias. Ela sabe bem o que se passou naquelas reuniões. Que eu saiba, ela nunca se sentiu constrangida com nada, ouviu as pessoas, teve sempre oportunidade de colaborar, de colocar as questões que bem entendia. Portanto, o órgão não foi pouco democrático como muitos dizem.

Em relação à questão da participação, apenas o PS participou. Os representantes do CDS/PP e da CDU, nunca compareceram a quaisquer reuniões, para as quais foram devidamente convocados. E o Pedro Fonseca já aqui disse, que não participou nas reuniões por causa da hora, foi porque não concordava com esta reforma e entendeu não colaborar. Está no seu direito, mas não venha dizer que as reuniões eram a horas inadequadas.

Eu não sei se esta Assembleia sabe. Nós reuníamos, segunda, terça e quarta, a partir das 17h30.

Tenho aqui o calendário de todas as reuniões marcadas com as várias freguesias do concelho: está aqui, 17h30; 14 h, 18h30; 18h, 17h30, de segunda a quarta-feira. À quinta-feira reuníamos o dia todo, apenas para aproveitar a vinda dos Presidentes de Junta à feira, como é normal acontecer, entendemos que na quinta-feira poderíamos reunir com ele durante o dia todo.

As reuniões não decorreram em horas inapropriadas, na minha opinião. E as pessoas só não participaram porque não quiseram. Eu acho que é justo reconhecer isso. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

O Senhor deputado Carlos Fraga está a pedir a palavra para que efeito?

Deixe-me informar que ultrapassou muito largo o seu tempo e se é um contributo para o bom funcionamento deste debate, faça o favor. Peço-lhe celeridade e que seja sintético.

Deputado Municipal Carlos Fraga (PS):

Senhor Presidente, muito obrigado.

É só para esclarecer o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Franco, que eu não falei na população da sua freguesia, nem de nenhuma em concreto, mas quem devia falar ficou calado.

Quanto à participação democrática, tentaram passar aqui a batata quente para a Assembleia. O que é certo é que eu nas atas tive a oportunidade de ler que os Senhores Vereadores da oposição se queixavam constantemente ao Executivo em funções sobre o decorrer desta situação.

Deputado Municipal Pedro Fonseca (CDU):

Queria apenas acrescentar ao que o Dr. Rui disse, que eu não participei nas reuniões, porque, ou eu estou muito equivocado, ou durante uma das sessões da Assembleia Municipal de Mirandela, foi aprovada uma moção por mim aqui apresentada que contraria toda esta polémica que aqui estamos a decidir.

Estou convencido que hoje estamos a ter esta reunião, exclusivamente pelo facto de ter aprovado aquela moção e pelo facto de os Presidentes da Junta, na altura terem votado a favor da minha moção.

Vou recordar que a minha moção que foi aqui aprovada não concordava com toda esta reforma, pondo-a totalmente de parte. Portanto, se essa moção foi aprovada, não vejo qual é a razão desta nova reunião.

Estava decidido através da moção aqui apresentada, que a Assembleia Municipal de Mirandela se pronunciará contra esta reforma administrativa, deixando que a tal comissão fizesse o seu trabalho.

Por esse motivo e por outros, também relativamente à data, eu não participei nas reuniões.

Deputado Municipal Paulo Pontes (PSD):

Eu estou aqui para defender os interesses da minha freguesia, em primeiro lugar, em segundo o concelho e todas as outras freguesias.

O Senhor Fraga veio aqui dizer que as populações não foram auscultadas. O Senhor Fraga não disse que no Franco não foram auscultadas. Eu sou Presidente da Freguesia do Franco e a Junta de Freguesia do Franco está implicada neste processo e se não disse é porque não teve coragem de dizer quais as que não foram auscultadas. Eu interpretei que as do Franco não tinham sido, mas as do Franco foram auscultadas e presumo que a de Vila Boa também foi. O Franco e Vila Boa estão aqui de livre vontade e reuniram três ou quatro vezes.

O Senhor Fraga não foi capaz de dizer quais foram as populações que não foram auscultadas.

Eu não estou dependente de nada. Apenas estou dependente da freguesia do Franco e das pessoas do Franco, que é para elas que eu trabalho e tento fazer o melhor possível.

Não quero correr o risco, ao não aprovar esta moção, não quero que isto seja aprovado por pessoas em quem eu não confio, porque eu não confio neste Governo. E sei que se isto for para baixo, se calhar vem para cima muito mais riscado do que o que está.

O Senhor Fraga, com esta posição, pensa que está a defender o concelho de Mirandela e se calhar está a prejudicá-lo. É que agora vão ser eliminadas seis ou sete freguesias, mas se for para baixo e voltar para cima, são eliminadas dez ou doze e depois o Senhor há de vir justificar qual foi a defesa que fez dos interesses do seu concelho.

E querem ganhar escala? Criamos só a freguesia de Mirandela e está aí uma grande escala! Eu volto a apelar, expliquem-me o que é ganhar escala, aqui neste concelho.

Presidente da Assembleia Municipal:

O Senhor deputado Fraga está a pedir a palavra, para?

Devo dizer-lhe que a Mesa não detetou qualquer conteúdo da parte da intervenção do orador que o precedeu em defesa da honra, mas como hoje é uma sessão extraordinária e o Senhor Fraga costuma ser rápido, defenda então a sua honra, para nós podermos ouvir.

Deputado Municipal Carlos Fraga (PS):

Ó Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Franco, eu não quero escala nenhuma, nem falei em escala nenhuma, em escala fala o Senhor Nem falei em Junta de Freguesia de Mirandela. Sou cá residente e sou cidadão de Mirandela. Falei em nome do concelho, que é uma coisa diferente.

O Senhor quer que diga quais as populações que foram ou não foram auscultadas. O Senhor até sabe aquilo que eu sei e ficamos por aqui.

Deputada Municipal Rita Messias (PS):

Senhor Presidente, Senhores Deputados, muito bom dia a todos.

A minha intervenção vai mais no sentido de uma sugestão de melhoria.

Como aqui já foi dito, eu fiz parte da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, participei em algumas reuniões, não em todas, mas em mais de 50%, penso eu. O trabalho foi muito bem coordenado pelo Dr. Rui Magalhães. Convocou-nos sempre, apresentou-nos sempre primeiro a proposta do trabalho que ia ser feito, com o respetivo questionário que aplicámos e a metodologia de trabalho. Sobre isso não tenho nada a dizer.

Os Senhores Presidentes de Juntas foram todos ouvidos, eu participei e aprendi muito, acho que é importante ouvir as pessoas e conhecer os problemas que elas sentem. E nessa perspetiva também me ajudou a formar melhor esta convicção de que sou contra as reformas das freguesias locais, numa região onde não há transportes, meios muito isolados e afastados e sem meios de comunicação.

Mas, a minha sugestão sendo membro da comissão, iria mais no sentido de que, seria importante que antes de ser apresentado o relatório aqui na Assembleia Municipal, ele fosse apresentado aos membros da comissão. E isso de facto falhou, ou seja, para mim foi uma surpresa quando o relatório foi aqui apresentado, sem ter sido apresentado aos membros da comissão, nomeadamente a mim, que participei.

Penso que seria de bom tom, em próximas comissões haver essa atenção.

Deputado Municipal Rui Magalhães (PSD):

Em relação a essa matéria, mais uma vez vou chamar aqui à colação outro membro da CARAL, o Rui Sá.

As conclusões da CARAL foram as que resultaram do preenchimento do questionário que nós aplicámos, tão só.

Eu, antes de trazer aqui as conclusões, enviei uma proposta a todos os membros da CARAL, por e-mail, se a Eng.ª Rita não recebeu, não sei. Sempre recebeu aquilo que lhe enviei. Está aqui o Rui Sá que não me deixa em mentira. Foi a única pessoa que fez propostas de melhoria. Eu não trouxe o relatório aqui sem consultar previamente os membros da CARAL. Mesmo os que não participaram tenho a certeza que receberam. Vou tirar cópia do e-mail e vou-lho entregar pessoalmente.

Antes de trazer aqui o relatório, pedi o vosso contributo e as vossas sugestões e é verdade que apenas o Rui Sá apresentou contributos de melhoria.

Permitam-me só esclarecer o seguinte: em relação à votação da Câmara Municipal de Mirandela, o parecer / proposta da Câmara, foi votado a favor pelos membros do PSD e houve duas abstenções: uma do CDS/PP e outra do Vereador João Casado, do PS. A Dr.ª Júlia Rodrigues, nessa reunião não compareceu e como tal não participou nessa votação.

Presidente da Assembleia Municipal:

Não havendo mais inscrições, perguntava ao Senhor Presidente da Câmara se pretende usar da palavra.

Presidente da Câmara Municipal:

Senhor Presidente, muito obrigado.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, caríssimos colegas, público em geral.

Antes de mais quero agradecer, pela elevação deste debate. É sempre bom quando estamos numa assembleia e conseguimos obter tanta riqueza em termos de debate e principalmente a postura. De tal maneira que me fizeram lembrar um autor, que por acaso também gosto bastante e que dizia o seguinte: *“O que é que é a tolerância? É uma consequência da nossa humanidade. Todos nós somos feitos de fraquezas e cometemos erros, enfim, todos nós cometemos erros. Mas então vamos perdoar-nos todos uns aos outros e no fundo, tolerar uns aos outros, essa é a primeira lei da natureza.”* Quem dizia isto era Voltaire.

E muitas vezes é necessária alguma tolerância. Alguma tolerância porque quando ouvimos aqui falar em amordaçar a alguns arautos da moralidade, custa-nos ouvir...enfim! Mas como a tolerância é a nossa primeira lei, temos também que ser tolerantes e honestos naquilo que foi este processo.

Esta Assembleia criou uma comissão logo desde o início da publicação do Livro Verde da Reforma Administrativa.

É uma iniciativa que não estava prevista em lado nenhum e que demonstrou a capacidade de nesta Assembleia se unirem os vários grupos políticos em torno deste tema. Foi o Grupo Parlamentar do PSD que a propôs, o grupo maioritário nesta Assembleia que podia não o fazer, mas no fundo trouxe os outros partidos para o debate e iniciou, repito, quando foi publicado o chamado Livro Verde.

Esta Assembleia teve a capacidade democrática de aprovar uma moção proposta por um grupo parlamentar, completamente oposto do grupo parlamentar do PSD, rejeitando publicamente e politicamente a lei da administração. Eu recorro que apenas foi aprovada a moção da CDU nesta sala, com os votos majoritários da sala, mas do Grupo Parlamentar do PSD, que tinha capacidade para o fazer. E quem quer analisar as mensagens políticas, entende-as como mensagens políticas que são. Era muito fácil ao PSD rejeitar essa moção ou abster-se e permitir a sua aprovação. Por esse facto, nessa altura demonstrou a tal democracia que pelos vistos falta a alguns.

Também é preciso dizer que ao mesmo tempo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal por sua iniciativa e também através da CARAL, em 29 de junho, agendou um debate de origem parlamentar da Assembleia, sem qualquer interferência da Câmara Municipal.

Esse debate foi aqui realizado, foi aqui apresentado e eu repito, lamento a ausência nesse debate, não é das pessoas...atenção, é de alguns argumentos que hoje são aqui apresentados.

Eu julgo que a apresentação hoje aqui desse relatório que já mencionado por várias vezes, era, “perdoem-me a expressão” o gatilho desse debate, era a altura de o fazer. E a verdade é que nós estamos hoje aqui, mas também tem que ficar claro. A proposta que foi apresentada é do Presidente da Câmara e dos seus Vereadores, sem dúvida nenhuma. É a proposta dos Vereadores do PSD eleitos na Câmara Municipal, que podiam apresentá-la ou não. Podiam apenas dar parecer sobre a reforma, é isso o que diz a lei. E que ponderamos e que reunimos e que debatemos e quando apresentamos esta proposta, fizemo-lo naquilo que é o conceito da nossa consciência. Por esse motivo, não tenho qualquer dificuldade em dizer que é a nossa proposta e repito “é a nossa proposta.”

E quem quisesse apresentar propostas alternativas podia-o fazer na Câmara Municipal. A lei confere-lhe essa possibilidade e aqui. Eu gostava de ver as alternativas que aqui foram apresentadas. Eu não vi nada.

A verdade é que hoje é aqui apresentada uma proposta que nós subscrevemos, com os condicionantes que tem a nossa proposta escrita. A nossa proposta escrita manifesta todos os condicionantes. E o aditamento que hoje é proposto aqui, é apenas um aditamento aos mesmos conceitos que estão transpostos nessa proposta.

Dizer aqui, eu não concordo, então não voto, é fácil. Dizer aqui que eu detesto isto mas foi o meu partido que negociou com a troika esta diminuição, era mais fácil. Eu voto por uma questão de solidariedade com o partido, que subscrevo nesta Assembleia.

Eu subscrevo esta proposta, com os condicionantes que estão lá escritos, a defesa dos interesses das minhas populações, não obstante concordar ou não com os seus conceitos, não obstante achar ou não que era melhor outra ou havia outra. Eu subscrevo-a sem esse problema e apresentei-a sem esse problema. Vocês é que terão que votar porque nem sequer é a Câmara Municipal a aprovar a proposta.

A Câmara Municipal apresentou aqui uma Proposta de Pronúncia, que podia ser subscrita apenas pelo PSD, ser subscrita por quem foi, é uma proposta de pronúncia. Há sempre outras propostas de pronúncia que podem ser feitas. E há assembleias municipais onde foram debatidas diversas propostas de pronúncia.

Assim, em relação a esta situação, tenho que dizer o seguinte:

Não obstante todos os comentários sobre a lei em si, sobre o processo em si, ou eventualmente, até algumas tentativas de transformar o processo que foi debatido em dois anos, num processo pouco transparente, hoje sem qualquer problema, subscrevo esta proposta, considerando que tendo em conta o enquadramento legal e é para isso que nós somos eleitos, esta é a proposta que defende os interesses da população e é para isso que eu fui eleito. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também.

Estamos agora em condições de votar a Proposta de Pronúncia que o deputado Rui Magalhães já aqui leu e que tem seis alíneas, como puderam ouvir e constatar.

Proposta de Pronúncia à Assembleia Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD:

Quem vota contra? Quem se abstém?

Secretário da Assembleia Municipal, Rui Magalhães:

A votação é a seguinte:

A Proposta de Pronúncia foi aprovada por maioria, com 10 votos contra, 6 abstenções e 51 votos a favor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela, estando presentes 67 membros dos 75 que a compõem, deliberou conforme proposto, por maioria, com 10 votos contra, 6 abstenções e 51 votos a favor, aprovar a Pronúncia da Assembleia Municipal de Mirandela sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.

Presidente da Assembleia Municipal:

Agora vamos votar a Proposta apresentada pelo Senhor deputado Pedro Fonseca e está titulada no seguinte texto:

“Contra a Extinção das Freguesias de Avantos, Vila Boa , Navalho, Freixeda, Barcel e Valverde da Gestosa.”

Deputado Municipal Paulo Pontes (PSD):

Eu acho inconcebível esta proposta. A CDU opõe-se contra a extinção do Navalho e Avantos e deixa a freguesia de Pereira de fora?

Presidente da Assembleia Municipal:

O Senhor deputado Pedro Fonseca, altera para Proposta?

Deputado Municipal Pedro Fonseca (CDU):

Sim.

Presidente da Assembleia Municipal:

Então vamos votar a Proposta. Quem vota contra? Quem se abstém?

Secretário da Assembleia Municipal, Rui Magalhães:

A Proposta foi rejeitada, com 51 votos contra, 5 abstenções e 11 votos a favor.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Mirandela, estando presentes 67 membros dos 75 que a compõem, deliberou conforme proposto, por maioria, com 51 votos contra, 5 abstenções e 11 votos a favor, não aprovar a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal:

Senhor Presidente, Senhores deputados, estão tratados e votados os assuntos constantes da convocatória para esta sessão extraordinária. Chegamos ao fim.

Resta-me agradecer a vossa participação e esperar a vossa presença na próxima Assembleia.

Continuação de um bom dia.

Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram 11h40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos da Lei.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DR. JOSÉ MANUEL PAVÃO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

DR. RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

O SEGUNDO SECRETÁRIO

DR. HUMBERTO ANTÓNIO CORDEIRO